

# Relatório de Gestão 2019



## MUNICÍPIO DE BELMONTE Relatório de Gestão - 2019

# Índice

| Ι.    | INTRODUÇÃO  | 3  |
|-------|---|----|
| 2.    | ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO                            | 5  |
| 3.    | CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL                    | 19 |
| 3.1.  | EDUCAÇÃO  | 19 |
| 3.2.  | PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO                           | 20 |
| 3.3.  | CULTURA   | 20 |
| 3.4.  | DESPORTO E TEMPOS LIVRES                                | 21 |
| 3.5.  | ACÃO SOCIAL/JUVENTUDE                                   | 21 |
| 3.6.  | TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS                         | 22 |
| 3.7.  | PROTEÇÃO CIVIL  | 22 |
| 3.8.  | COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES                              | 23 |
| 3.9.  | REQUALIFICAÇÃO URBANA                                   | 23 |
| 3.10  | OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA             | 23 |
| 3.11. | . INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS                               | 23 |
| 4.    | CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS                      | 25 |
| 5.    | ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL                          | 28 |
| 5.1.  | ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL                   | 28 |
| 5.1.1 | 1. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO           | 30 |
| 5.1.2 | 2. EQUILÍBRIO CORRENTE POCAL                            | 31 |
| 5.1.3 | 3. EQUILÍBRIO CORRENTE RFALEI                           | 31 |
| 5.2.  | ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS             | 33 |
| 5.3.  | ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA               | 35 |
| 5.3.1 | 1. EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE                         | 35 |
| 5.3.2 | 2. EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL                       | 36 |
| 5.4.  | INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE                         | 38 |
| 5.4.1 | 1. RÁCIOS DE ESTRUTURA                                  | 39 |
| 5.4.2 | 2. RÁCIOS DE GESTÃO                                     | 39 |
| 5.4.3 | 3. RÁCIOS DE INVESTIMENTO                               | 40 |
| 5.4.4 |   |    |
| 6.    | ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA                            | 41 |
| 6.1.  | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                              | 41 |
| 6.2.  | BALANÇO   | 43 |
| 6.3.  | ENDIVIDAMENTO   | 45 |
| 7.    | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 48 |



# 1. Introdução

Nos termos das competências definidas na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2019, tendo em vista a votação e respetiva aprovação por parte da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea I), do n.º 2, do art.º 25º, da mesma Lei e posterior submissão ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e demais controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Pública Central.

Assim sendo, nos termos do previsto no art.º 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e no n.º 2, do ponto 2, das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), elaborou-se o presente Relatório de Gestão relativo à Conta de Gerência de 2019, que visa:

- Aferir a qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados;
- Demonstrar os níveis de execução orçamental, identificando os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, nomeadamente no que respeita à sua natureza económica e financeira;
- Analisar a situação financeira da Autarquia, considerando o Balanço final e a Demonstração de Resultados de 2019.

Não obstante estarmos perante o Relatório de Gestão de 2019, mas considerando que à data já são conhecidos dados financeiros do ano em curso, não poderemos deixar de dar nota das repercussões financeiras motivadas pela pandemia COVID-19.



Neste quadro o Município de Belmonte tem vindo, desde o início do mês de março de 2020 a adotar medidas que procuram, a cada momento, e em face das circunstâncias de exceção que todos estamos a viver, e a dar o seu contributo para garantir a segurança e a saúde dos Munícipes.

Esta, como outras catástrofes, vem revelar mais uma vez a importância dos Estados terem políticas públicas destinadas a resolverem os diversos problemas das populações, seja a nível da saúde, da economia ou do social.

A pandemia associada à COVID – 19 terá por consequência, um impacto negativo, impossível de quantificar neste momento, nas demonstrações financeiras e no orçamento de 2020. No entanto, perante este quadro de incerteza de que, eventualmente, resultará perda de receitas e aumento de despesas correntes, entendemos, contudo, que não porá em causa a execução dos projetos orçados para 2020.



# 2. Enquadramento Macroeconómico

Em 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um aumento de 2,2%, menos 0,4 pontos percentuais do que o registado no ano anterior e acima da previsão do Governo, que tinha estimado um crescimento de 1,9%.

De realçar a revisão dos dados provisórios relativos a 2018, devido sobretudo à incorporação de nova informação da Balança de Pagamentos, que contribuiu para uma revisão em alta de 0,2 pontos percentuais das taxas de variação do PIB em 2018, para 2,6% em volume. Esta revisão originou também implicações positivas no ano de 2019.

Apesar da economia portuguesa ter abrandado em 2019 face ao ano anterior – o crescimento de 2,2% compara com 2,6% em 2018 – acaba por crescer bem acima de todas as projeções das principais organizações nacionais e internacionais, que estimavam uma expansão do PIB entre 1,9% e 2%.

Assim, em 2019, o PIB abrandou 0,4 pontos percentuais face ao ano anterior, uma vez que a procura externa líquida registou um contributo de -0,6 pontos percentuais para a variação em volume do PIB (-0,4 p.p. em 2018), ao passo que o contributo da procura interna diminuiu para 2,7 pontos percentuais (3,1 p.p. em 2018), refletindo o crescimento menos intenso do consumo privado.

No caso particular do consumo privado, este cresceu 2,3% em 2019 (menos que os 2,9% em 2018), tendo os bens não duradouros e serviços passado de um crescimento de 2,6% em 2018 para 2,5%, enquanto que os bens duradouros desaceleraram para 0,8% (6,1% em 2018), refletindo sobretudo a diminuição das despesas com a aquisição de veículos automóveis, depois de se ter verificado em vários trimestres seguidos um crescimento generalizado das vendas de automóveis.

Relativamente ao investimento, este aumentou 6,5% em termos reais em 2019 (ligeiramente superior aos 6,2% verificados em 2018), refletindo a aceleração da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) para uma taxa de variação de 6,4% (5,8% no



ano anterior). Também a Variação de Existências registou um contributo positivo de 0,1 pontos percentuais para a variação do PIB, semelhante ao registado em 2018.

Na componente do investimento, há a destacar a FBCF na Construção, que registou uma aceleração significativa, passando de um crescimento de 4,6% para 9,4%. Também a FBCF em Produtos de Propriedade Intelectual acelerou, mas de forma ligeira, aumentando 6,5%, comparando com os 6,3% em 2018. No sentido inverso, o crescimento da FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos foi menos acentuado, passando de 8,2% para 4,7%, tendo a FBCF em Equipamento de Transporte diminuído 4,6%, após um aumento de 5,6% em 2018.

Relativamente à balança comercial externa, depois de em 2018 já ter contribuído negativamente para a taxa de variação do PIB, o impacto negativo da procura externa líquida na economia portuguesa em 2019 foi ainda mais acentuado. O contributo negativo em 2019 foi de 0,6 pontos percentuais, em comparação com um contributo negativo de 0,4 pontos percentuais registado em 2018. Esta situação é o resultado da perda de fulgor das exportações, apesar de as importações também terem abrandado.

As exportações de bens e serviços em volume registaram um crescimento de 3,7% no ano de 2019, em comparação com os 4,5% registados em 2018. Esta diminuição da taxa de crescimento face ao ano de 2018 justifica-se pela componente de serviços, onde o turismo tem um peso determinante, e que apesar de continuar a crescer, subiu apenas 3,8%. Em 2018 esse crescimento tinha sido de 6,3%.

No que às exportações de bens diz respeito, estas mantiveram uma taxa de variação de 3,7% em volume.

Quanto às importações de bens e serviços, aumentaram 5,2% em 2019, face ao aumento de 5,7% ocorrido em 2018. As importações de bens abrandaram, com um aumento de 4,5% (menos 1,2 pontos percentuais do que em 2018), enquanto as importações de serviços aumentaram, registando uma subida de 8,6% (superior aos 5,9% em 2018).



Analisando os vários contributos por sector para o crescimento do PIB português, há a registar o abrandamento na indústria e comércio, alojamento e restauração, que enquadram a desaceleração da economia portuguesa.

Assim, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços base registou um aumento de 2,0% em volume, facto que representa uma desaceleração de 0,3 pontos percentuais face ao ano de 2018. Esta evolução tem por base o VAB do ramo Indústria, sendo este o que mais contribuiu para esta desaceleração, passando de uma taxa de variação de 1,6% em 2018 para -0,8% em 2019.

Em destaque esteve também a evolução do VAB dos ramos Comércio e Reparação de Veículos e Alojamento e Restauração, que registou uma desaceleração de 4,0% para 3,0% em 2019. Já o VAB da Energia diminuiu 0,6%, depois de um aumento de 6,2% registado no ano anterior.

Em sentido contrário estiveram os sectores da construção, agricultura e pescas, bem com o dos transportes e atividades financeiras.

O VAB do ramo Construção registou em 2019 uma taxa de variação de 7,1%, após ter aumentado 4,2% em 2018, o VAB da Agricultura, Silvicultura e Pescas aumentou 3,7% em 2019, após ter diminuído 0,7% em 2018, enquanto que o VAB de Transportes e Armazenagem, Atividades de Informação e Comunicação apresentou um crescimento, em termos reais, de 4,1% em 2019 comparando com os 2,0% em 2018.

O contributo dos ramos Atividades Financeiras, de Seguros e Imobiliárias registou em 2019 uma taxa de variação de 2,0%., em comparação com o aumento de 0,5% verificado em 2018.

No que ao emprego diz respeito, registou uma variação de 0,8% em 2019 (2,3% no ano anterior), tendo o emprego remunerado aumentado 1,7% (2,9% em 2018).

Olhando para o futuro, as perspetivas para a economia portuguesa deterioraramse abrupta e significativamente com a pandemia COVID-19 e estão rodeadas de grande incerteza. As considerações relativas ao impacto da pandemia sobre a saúde pública são dominantes e prioritárias no debate público, tendo em conta a sua extrema importância.



Esta pandemia corresponde também a um choque económico adverso com efeitos muito significativos e previsivelmente prolongados no tempo em termos do bem-estar dos cidadãos e da atividade das empresas.

A atual situação não tem precedente histórico recente e caracteriza-se por um elevado grau de desconhecimento relativamente ao impacto económico que a pandemia trará em tempos futuros. O presente contexto conjuga vários elementos novos que acentuam a incerteza e complexidade relativamente a quaisquer projeções.

Primeiramente, os canais de transmissão da pandemia combinam efeitos relacionados com as decisões de oferta e de procura na economia. Estes efeitos interagem e reforçam-se mutuamente. Do lado da oferta pode-se destacar a redução do tempo de trabalho por motivo de doença, de assistência à família ou de quarentena, bem como a potencial destruição de capacidade produtiva decorrente do encerramento de empresas ou da quebra de cadeias de valor a nível global. Do lado da procura destaca-se o adiamento de despesas de consumo e investimento, num quadro de extrema incerteza e de aumento da aversão ao risco dos agentes económicos. A elevada volatilidade e o aumento de aversão ao risco visível nos mercados financeiros podem também refletir-se em condições de financiamento mais restritivas para as famílias e empresas. Também o facto de a pandemia ser generalizada a um grande número de países tenderá a acentuar a queda da atividade económica, por via do colapso nos fluxos de comércio mundiais, com destaque principalmente para o turismo.

Em segundo lugar, a dimensão e a duração do choque económico adverso dependem das políticas adotadas pelas autoridades. Estas políticas visam assegurar a melhor resposta dos Estados em termos de saúde pública e, simultaneamente, mitigar o impacto económico decorrente da propagação do vírus e da adoção de medidas de restrição à interação entre os indivíduos. Neste contexto, para além de anúncios de maior acomodação monetária pelos principais bancos centrais, os governos da generalidade dos países afetados têm adotado medidas de apoio à economia, incluindo o reforço da proteção social, medidas de suporte do rendimento de trabalhadores e empresas e aumento da provisão de bens e serviços



na área da saúde. O impacto destas medidas de política é difícil de determinar e dependerá da sua especificação concreta e da dimensão das situações elegíveis, bem como da forma como as medidas são interpretadas pelos mercados e pela generalidade dos agentes económicos.

Em terceiro lugar, o rápido desenvolvimento da pandemia, as alterações na sua configuração geográfica e a sucessão de medidas de contenção e mitigação originam que os pressupostos do exercício de estimação do impacto económico do surto se possam alterar rapidamente. Em simultâneo, as hipóteses técnicas do exercício, nomeadamente as relativas ao preço do petróleo, têm sido afetadas pelas perturbações observadas neste mercado resultantes de decisões de grandes países produtores, com impactos que interagem com os da crise pandémica.

A grande incerteza que carateriza este exercício de projeção, resultante da combinação das várias variáveis acima mencionadas, implica que, de momento, não seja possível apresentar uma projeção que corresponda ao cenário mais provável. Assim sendo, optou-se por apresentar dois cenários que enquadram os efeitos decorrentes da pandemia, partindo da informação quantitativa disponível até meados de março e tendo em conta os desenvolvimentos mais recentes: um cenário base e um cenário adverso. Ambos os cenários consideram uma recessão da economia portuguesa em 2020, tendo em conta o impacto económico da pandemia a nível mundial.

Assume-se que o pico deste impacto ocorre no segundo trimestre deste ano e que a situação se normaliza gradualmente a partir do segundo semestre de 2020. O perfil da atividade económica em Portugal acompanha os desenvolvimentos a nível global e, em particular, na zona euro. Os cenários procuram ter em consideração o potencial impacto das políticas já adotadas pelas autoridades nacionais e europeias em face da situação.

No cenário base, a redução do PIB real em 2020 é de 3,7%. A atividade económica contrai-se na primeira metade do ano, principalmente no segundo trimestre, e retoma uma trajetória de crescimento apenas no final do ano.



O impacto económico da pandemia tem em conta os efeitos decorrentes de ruturas nas cadeias de fornecimento globais, da manutenção de elevada incerteza e das perturbações nos mercados financeiros internacionais, bem como a perda de capital instalado nas várias economias.

Neste cenário base, assume-se que as medidas adotadas pelas autoridades económicas são bem-sucedidas na contenção dos danos sobre a economia. Nos anos seguintes, a economia apresenta um crescimento relativamente fraco em 2021 (0,7%), recuperando mais notoriamente em 2022 (3,1%).

A taxa de desemprego interrompe a tendência de redução dos últimos anos, aumentando para 10,1% em 2020 e reduzindo-se muito gradualmente ao longo de 2021-22. Esta evolução do desemprego depende principalmente das medidas de apoio às empresas e famílias que serão implementadas no imediato, de forma a mitigar a destruição da capacidade instalada na economia que inevitavelmente decorrerá durante a pandemia.

O saldo da balança corrente e de capital mantém-se excedentário ao longo do horizonte de projeção, beneficiando do ganho de termos de troca proporcionado pela queda do preço do petróleo.

A incerteza relativa à projeção da inflação é acentuada pela natureza do choque, com incidência sobre a procura e a oferta agregadas e envolvendo uma alteração significativa de preços relativos.

Assume-se que prevalece algum efeito descendente sobre os preços, implicando que a taxa de inflação permanece em níveis baixos ao longo de todo o horizonte de projeção.

No cenário adverso, assume-se que o impacto económico da pandemia a nível mundial é mais significativo.

Verifica-se uma paralisação mais prolongada da atividade económica em vários países, o que se traduz em maior perda de capital e de emprego. O alargamento do número de economias afetadas pela pandemia gera maiores disrupções das cadeias de valor globais e reforça os já elevados níveis de incerteza.



Por esse motivo, o cenário adverso tem implícita uma maior turbulência dos mercados financeiros, apenas parcialmente mitigada pela ação das políticas económicas.

Nestas condições, a economia portuguesa sofre uma recessão mais profunda, com o PIB a reduzir-se 5,7% em 2020. Nos anos seguintes, a atividade económica recupera, apresentando um ritmo de crescimento acima do estimado no cenário base.

Comparativamente ao cenário base, a taxa de desemprego aumenta mais vincadamente em 2020 e, apesar da redução esperada nos anos seguintes, mantém-se em níveis superiores.

Relativamente à balança corrente e de capital, estimam-se excedentes semelhantes aos do cenário anterior. No cenário adverso, a taxa de inflação situa-se próxima de zero em 2020 e aumenta ligeiramente nos anos seguintes, mantendo níveis mais baixos do que no cenário base.

Quadro – Projeções do Banco de Portugal: 2020-22

Cenário Base e Cenário Adverso I Taxa de variação anual, em percentagem (exceto onde indicado)

|  | em %<br>do PIB<br>2018 |      |                     | В                   | E de mar            | ço de 202           | 20                  |                     |
|--|------------------------|------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  |                        |      | Ce                  | enário ba           | se                  | Cer                 | nário adve          | erso                |
|  |                        | 2019 | 2020 <sup>(p)</sup> | 2021 <sup>(p)</sup> | 2022 <sup>(p)</sup> | 2020 <sup>(p)</sup> | 2021 <sup>(p)</sup> | 2022 <sup>(p)</sup> |
| Produto interno bruto                                | 100                    | 2,2  | -3,7                | 0,7                 | 3,1                 | -5,7                | 1,4                 | 3,4                 |
| Consumo privado                                      | 65                     | 2,3  | -2,8                | 1,4                 | 2,9                 | -4,8                | 1,8                 | 3,7                 |
| Consumo público                                      | 17                     | 0,8  | 2,1                 | -1,3                | 1,0                 | 3,0                 | -2,0                | 1,1                 |
| Formação bruta de capital fixo                       | 18                     | 6,4  | -10,8               | 2,9                 | 7,9                 | -14,9               | 3,4                 | 9,3                 |
| Procura interna                                      | 100                    | 2,8  | -3,6                | 1,2                 | 3,4                 | -5,5                | 1,4                 | 4,2                 |
| Exportações  | 44                     | 3,7  | -12,1               | 4,2                 | 5,5                 | -19,1               | 7,4                 | 5,6                 |
| Importações  | 43                     | 5,2  | -11,9               | 5,5                 | 6,2                 | -18,7               | 7,5                 | 7,4                 |
| Emprego (a)  |                        | 0,8  | -3,5                | 0,7                 | 1,8                 | -5,2                | 1,2                 | 2,8                 |
| Taxa de desemprego (nível, %)                        |                        | 6,5  | 10,1                | 9,5                 | 8,0                 | 11,7                | 10,7                | 8,3                 |
| Balança corrente e de capital (% PIB)                |                        | 0,9  | 2,0                 | 2,4                 | 1,3                 | 2,0                 | 2,9                 | 1,4                 |
| Balança de bens e serviços (% PIB)                   |                        | 0,4  | 1,0                 | 0,6                 | 0,2                 | 1,0                 | 1,0                 | 0,3                 |
| Índice harmonizado de preços<br>no consumidor (IHPC) |                        | 0,3  | 0,2                 | 0,7                 | 1,1                 | -0,1                | 0,5                 | 0,7                 |

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado. (a) Emprego total em número de indivíduos de acordo com o conceito de Contas Nacionais.



Em ambos os cenários alternativos, as estimativas para o crescimento do PIB em 2020 traduzem revisões significativas em baixa face aos valores previstos no início do ano de 2020.

Estas revisões em baixa resultam da inclusão do impacto estimado da pandemia, que supera em grande medida o ligeiro efeito positivo decorrente da revisão em alta do crescimento da atividade no quarto trimestre de 2019.

As projeções para a taxa de inflação são revistas em baixa face ao exercício de 2019 enquanto a trajetória prevista para a taxa de desemprego é revista em alta.

Relativamente ao saldo das contas externas, os cenários considerados englobam excedentes mais significativos do que os considerados no início do ano de 2020, o que reflete menores défices da balança de bens, associados, em larga medida, às hipóteses do preço do petróleo.

Ao nível da balança de serviços, prevêem-se excedentes inferiores, num contexto em que este tipo de fluxos é particularmente afetado pela crise.

A incerteza em redor destes cenários é exacerbada tendo em conta a evolução recente da pandemia, as medidas de confinamento adotadas pela generalidade dos países, a elevada perturbação nos mercados financeiros e as medidas de política que têm vindo a ser sucessivamente reforçadas em vários aspetos.

Refira-se que, atendendo às condições de partida e à incerteza que envolve a crise em curso, não podem ser excluídos cenários ainda mais adversos. A pandemia surge numa fase descendente do ciclo económico e subsistem fragilidades ligadas aos elevados níveis de endividamento público e privado em várias economias.

Adicionalmente, as recessões envolvem geralmente uma progressiva desaceleração da atividade que não é totalmente sincronizada entre setores e países, o que permite alguma mitigação dos seus efeitos.

Contrariamente, a crise em curso envolve uma cessação generalizada e drástica da atividade a nível global, o que aumenta o seu potencial destrutivo.



O surto do novo coronavírus, que teve o seu início na China, mas que depressa se propagou por um número crescente de países, representa um choque negativo de grandes proporções sobre a economia mundial.

Uma vez que a pandemia é recente e se tem desenvolvido a um ritmo bastante rápido, não existem ainda muitos dados quantitativos que permitam avaliar o seu impacto económico de forma concreta.

Os índices acionistas registaram movimentos de desvalorização significativos e generalizados, penalizados pelos receios sobre os efeitos da pandemia do novo coronavírus e acentuados pelas perturbações no mercado do petróleo.

O preço do petróleo apresentou uma tendência de redução desde o início do ano, acentuada a partir do final de fevereiro motivada pela divergência entre a Rússia e os países da OPEP relativamente a cortes na produção, cujo objetivo seria diminuir o efeito sobre os preços da menor procura devida à pandemia.

Na sequência do agravamento dos efeitos esperados do surto do novo coronavírus na economia mundial têm sido anunciadas várias medidas de política económica com o intuito de tentar mitigar o impacto.

Relativamente à política monetária, foram implementadas regras mais favoráveis nas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas a relaxar algumas obrigações regulatórias dos bancos, no sentido de apoiar a concessão de crédito.

Foi anunciado também um conjunto temporário de aquisições líquidas de ativos suplementares, no montante de 120 mil milhões de euros, até ao fim de 2020, com o objetivo de permitir garantir condições financeiras favoráveis na área do euro durante este período de maior incerteza.

Foi também anunciado pelo BCE um novo programa temporário de compra de ativos (Pandemic Emergency Purchase Programme, PEPP), com um montante global de 750 mil milhões de euros, que visa contrariar os riscos para o mecanismo de transmissão da política monetária e para as perspetivas económicas decorrentes da pandemia.



Assim, tanto no cenário base como no cenário adverso, as taxas de juro de curto prazo da área do euro deverão situar-se em -0,5% no horizonte de projeção, constituindo um nível historicamente reduzido e inferior ao considerado no exercício de 2019.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa deverá situar-se em 2,6% no período 2020-22, numa perspetiva em que se assume que a perceção de risco dos soberanos na área do euro não se altera substantivamente.

A manutenção de um enquadramento monetário e financeiro favorável constitui um fator de suporte essencial à recuperação do investimento e do consumo após o controlo do surto.

Em Portugal, para além das decisões visando a contenção do surto, foi também anunciado um conjunto de medidas de apoio à economia e aos cidadãos.

Para reduzir o impacto económico negativo sobre as empresas e famílias, o Governo anunciou a possibilidade de aceder a moratórias sobre as responsabilidades com empréstimos existentes e o acesso a liquidez com garantia acessória e parcial do Estado, a abertura de linhas de crédito (especialmente para as empresas do setor do turismo), o adiamento do pagamento de alguns impostos e o apoio à manutenção dos postos de trabalho com equiparação a um regime de layoff simplificado, entre outras medidas.

Relativamente à proteção social, há a destacar o pagamento de 66% do salário aos trabalhadores por conta de outrem, o apoio financeiro excecional a trabalhadores independentes que tenham de acompanhar em casa os filhos até aos 12 anos e a equiparação a doença para efeitos de medidas de proteção social no caso de isolamento profilático.

Na área da saúde foram adotadas diversas medidas que visam garantir a existência de meios humanos e recursos físicos adequados à situação.

A crise atual originada pelo impacto do coronavírus constitui um novo e sério desafio às diversas políticas económicas. A condução destas políticas deverá naturalmente dar prioridade a resposta de curto prazo ao impacto provocado pela pandemia, mas as implicações de médio prazo deverão também ser tidas em conta.



Em termos da política monetária a principal preocupação consiste em assegurar a provisão adequada de liquidez à economia e a transmissão de uma política monetária acessível a todas as jurisdições, contribuindo assim para a estabilização da confiança e das expetativas dos diversos agentes económicos.

Relativamente à política orçamental, o assumir de despesas com o combate à pandemia e o apoio ao rendimento das famílias e das empresas é crucial nesta fase.

Estes acréscimos extraordinários de despesa implicam uma redução do saldo orçamental e um aumento da dívida pública. Neste contexto, convém destacar que as regras orçamentais europeias contemplam uma flexibilidade acrescida em situações como a presente.

Mesmo assim, preocupações relativamente à sustentabilidade da dívida poderão surgir em várias jurisdições. O anúncio recente do novo programa alargado de aquisição de ativos pelo BCE deverá revelar-se decisivo para assegurar a integridade da transmissão monetária na área do euro.

Nos últimos anos, a necessidade de diluir a relação entre o risco da dívida soberana e a solvência das instituições de crédito levou à aprovação de mecanismos de resolução de crises e de partilha de risco entre países.

Porém, a concretização da união bancária não ocorreu em todas as suas dimensões e, consequentemente, os elementos de fragilidade existentes no sistema bancário europeu não foram completamente ultrapassados, o que constitui uma preocupação no atual contexto.

O momento atual volta a sublinhar a necessidade do reforço da liderança, coordenação e cooperação internacional em vários domínios, e especialmente em termos económicos.

Perante um choque comum como a emergência do coronavírus, é necessária solidariedade e a adoção de políticas partilhadas a nível europeu.

Simultaneamente, a cooperação internacional tendente a evitar a acumulação de desequilíbrios macroeconómicos e a adoção de políticas



protecionistas deve ser intensificada. A crise atual resultante desta pandemia mostra que existem desafios que se colocam ao nível global, tal como na questão das alterações climáticas.

Em Portugal, tal como em crises passadas, espera-se que os agentes económicos e a sociedade em geral saibam solidariamente ultrapassar a atual situação de emergência, devendo retirar-se os ensinamentos que permitam um melhor desempenho no futuro, num quadro de cooperação europeia e internacional.

Perspetivando a evolução das contas externas de Portugal, há que ter em conta a importância da análise da balança de pagamentos, que tem reflexos diretos no seu grau de exposição a choques provenientes do exterior.

A avaliação das contas externas da economia portuguesa numa perspetiva de futuro deve ter em conta um diversificado conjunto de riscos.

Em primeiro lugar, o período que antecedeu a última crise mostrou que a disciplina imposta pelos mercados financeiros internacionais sobre a evolução macroeconómica de países pertencentes à área do euro tende a ser tardia e pode ser desproporcionada.

A persistência de défices externos elevados por um longo período deveria, tal como ocorrido nas crises anteriores, ter conduzido a dificuldades progressivas no financiamento externo e a um consequente incentivo à correção dos desequilíbrios.

Porém, a perceção de que a economia portuguesa se integrava económica e financeiramente no espaço europeu e, portanto, geraria no futuro os recursos necessários ao pagamento das responsabilidades assumidas, não espoletou essa reação.

Por outro lado, com a crise da dívida na área do euro, ficou explanada a existência de um risco mesmo num espaço económico fortemente integrado como o Europeu, que conduziu a uma fragmentação dos mercados financeiros.

Em segundo lugar, a baixa inflação que atualmente carateriza a área do euro traduz-se em taxas de juro nominais mais baixas, mas também em crescimentos mais



moderados do produto nominal, variável que dificulta a dinâmica dos indicadores de endividamento.

Em terceiro lugar, no momento atual materializaram-se os riscos negativos do enquadramento externo. Em termos conjunturais, a crise espoletada pela propagação do vírus Covid-19 tem impactos diretos sobre o turismo e perturba o comércio de bens, assente em cadeias de valor globais.

Simultaneamente, as perdas registadas nos mercados financeiros e a contração da atividade global poderão dificultar o financiamento externo, especialmente no caso dos países com maiores níveis de endividamento.

A evolução do preço do petróleo, que se tem mantido em níveis muito contidos, também constitui um risco com impacto sobre as contas externas da economia portuguesa.

Em quarto lugar, as transferências associadas aos fundos comunitários e às remessas de emigrantes e prestações sociais mantêm um contributo importante para o saldo externo, porém, existe alguma incerteza acerca da sua evolução futura.

Relativamente aos fundos comunitários, encontram-se a decorrer as negociações relativas ao ciclo de apoios europeus para o período 2021-2027, mas é esperado que se mantenha a tendência de redução dos montantes recebidos por Portugal registada nos últimos períodos.

A sustentabilidade das contas externas está relacionada com os planos de poupança e investimento dos agentes económicos nacionais e da sua consistência intertemporal.

Neste contexto, é importante uma avaliação correta das perspetivas de crescimento económico e, em particular, da rentabilidade futura do investimento, para que não ocorra um aumento excessivo do endividamento externo.

A orientação da política orçamental e suas consequências para as necessidades de financiamento das administrações públicas tem também impacto sobre a dinâmica do saldo da balança corrente e de capital.



A avaliação sobre os riscos inerentes à evolução das contas externas portuguesas também terá de ter em conta o stock de endividamento externo existente atualmente, muito elevado em termos históricos e em termos de comparações internacionais.

A dinâmica deste endividamento constitui um elemento sinalizador para os mercados internacionais da vulnerabilidade subjacente ao financiamento da economia portuguesa.

A manutenção de uma situação saudável na economia portuguesa, em que as necessidades de consumo dos cidadãos são satisfeitas e simultaneamente se regista um nível de poupança interna compatível com o financiamento das necessidades de investimento privado e público sem recurso excessivo e continuado a financiamento externo, implica inevitavelmente o aumento dos níveis de produtividade.

Só com um sólido processo de crescimento económico, para o qual deve contribuir uma agenda de reformas estruturais coerente, sustentada e partilhada socialmente, se poderá alcançar este tipo de resultado.



# 3. Caraterização da Atividade Municipal

Apesar de todos os constrangimentos decorrentes da situação financeira e fraca execução dos fundos estruturais foi possível em 2019 levar a efeito uma série de atividades e projetos, que no futuro irão contribuir para a dinamização económica, na certeza que o setor terciário, ligado principalmente às atividades turísticas é aquele onde se irá verificar um maior crescimento.

Neste sentido, torna-se necessário apoiar as atividades de restauração e hotelaria, tendo em conta o crescimento da procura.

Mas o futuro passará também pela reabilitação urbana de espaços públicos e de imóveis de modo, a criar condições necessárias para os desafios energéticos que teremos pela frente, numa perspetiva de defesa ambiental.

# 3.1. Educação

Em 2019 o Município continuou a apoiar os nossos estudantes, no âmbito da política de apoios sociais, nomeadamente no que diz respeito à atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior mais carenciados.

O mesmo se pode dizer relativamente, ao apoio aos alunos inseridos na ação social escolar e que fazem parte dos agregados familiares mais desfavorecidos, no que diz respeito às refeições escolares, manuais e materiais escolares.

Com as diversas IPSS's do Município foram estabelecidos protocolos, com vista ao fornecimento de refeições escolares, nas AEC's e AAAF's e do Programa de Expansão e desenvolvimento do Pré-escolar e dinamização da Hora do Conto. Apoiamos ao nível do transporte, o Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral e também apoiamos as várias viagens pedagógicas dos alunos do estabelecimento de ensino atrás referido.



No seguimento da transferência de competências na área da educação, foi outorgado contrato de gestão do refeitório escolar com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, com a finalidade de fornecer as refeições aos alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico.

Procedeu-se também à reprogramação da candidatura do Centro Escolar de Caria de modo a aumentar a taxa de financiamento.

#### 3.2. Património Cultural/Histórico

Na área do património cultural e histórico e tendo em conta a necessidade de reorganizar a candidatura para a criação do Centro Interpretativo de Centum Cellas, iniciaram-se os procedimentos tendentes à reprogramação física a candidatura de financiamento deste projeto que achamos de grande interesse municipal, face à singularidade histórica, cultural e patrimonial daquele monumento.

#### 3.3. Cultura

Foram levadas a efeito a seguintes ações, organizadas ou apoiadas pelo Município, das quais destacamos as Festas do Concelho, Feira Medieval do Artesão, Mercado Kosher e a Festa das Luzes "Hanucá" e o Festival de Cinema Judaico.

O projeto da Remodelação do Edifício da Junta de Freguesia de Caria, para instalação dos serviços da Junta de Freguesia, de sedes de coletividades e de uma Sala polivalente para atividades culturais, continua em fase de elaboração, continuando este Município à procura de fontes de financiamento.

Apoiamos as coletividades desta área, através da atribuição de subsídios e apoio logístico.



## 3.4. Desporto e Tempos Livres

No ano de 2019 o Município continuou a apoiar as coletividades nesta área, através da atribuição de subsídios e apoio às suas iniciativas. Foram desenvolvidas um conjunto de ações e investimentos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Férias Aquáticas nas Piscinas de Belmonte e Caria;
- Apoio a iniciativas realizadas pelas coletividades do Concelho.
- Realização da Meia Maratona de Belmonte.
- Semana Ativa. Belmonte Criativo.
- Torneio Internacional de Futebol Jovem
- Semana Europeia do Cicloturismo, que para além de trazer a Belmonte milhares de turistas estrangeiros e contribuiu para a animação e dinamização da economia local.

## 3.5. Acão Social/Juventude

Em termos de ação social e para além dos apoios concedidos às respetivas coletividades e instituições, que desenvolvem no Concelho de Belmonte atividades ligadas a esta área, continuamos a apoiar as nossas populações mais desfavorecidas, nomeadamente os seniores, através dos apoios constantes no Cartão Social + e a realização de viagens de turismo sénior e convívios, jantar de Natal e ações dedicadas à infância.

Foram também atribuídos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade.

Apoiamos as nossas famílias no âmbito do Regulamento de Apoio às Famílias e o Regulamento "Nascer no Concelho" e do Regulamento do 1º Enxoval, através do reforço de verbas a atribuir.

Continuamos a apoiar o projeto "Oficina Domiciliária", em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte



Prestou-se apoio técnico às populações e instituições, no âmbito da terapia da fala, psicologia e reabilitação, bem como o processo de atendimento (Técnicos de Acão Social) quinzenal às populações, através de serviços de proximidade nas respetivas Freguesias.

Procedemos ao pagamentos dos apoio relativos ao projeto de Ampliação e Alteração de Creche e Pré-escola Aprovação de Apoio- Associação Nossa Senhora da Esperança "O Amiguinho";

#### 3.6. Turismo e Atividades Económicas

O Turismo é uma das áreas que tem vindo a desenvolver-se de uma forma marcante na atividade económica do nosso Município.

Neste sentido e por forma a divulgar as ofertas turísticas do Município de Belmonte, a Câmara Municipal e a EMPDS – Belmonte, E.M. estiveram presentes em vários certames, quer no País quer em Espanha.

Continuamos durante o ano de 2019 a desenvolver contatos com diversas empresas para instalação de vários investimentos no nosso Município.

Procedeu-se à adjudicação do Projeto "Wi-Fi", Belmonte, no âmbito da Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi, do Turismo de Portugal.

## 3.7. Proteção Civil

Na proteção civil aumentou-se apoio concedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários nos moldes habituais, através da atribuição de subsídios para despesas correntes de funcionamento.



## 3.8. Comunicações e Transportes

Face às más condições apresentadas pelas nossa rede viária, apesar de procedermos a algumas obras de manutenção, procedemos à elaboração de relatório que iremos apresentar ao Ministério da Tutela, uma vez que a degradação das rede vária é decorrente do uso da mesma pelo tráfego constante de veículos pesados associados à obra de remodelação da rede ferroviária da Linha da Beira Baixa que está a decorrer no território do nosso Município.

## 3.9. Requalificação Urbana

Procedeu-se à conclusão das obras da Expansão da Praça das Artes para instalação de e um espaço multiusos que também possa ser usada para eventos culturais e recreativos e para acolher a realização de feiras e mercados, que é a Praça das Descobertas.

Iniciou-se o processo conducente às candidaturas para financiamento dos projetos de Reabilitação da Zonas Norte e Sul da Rua Pedro Álvares Cabral e dos Arruamentos da Zona Histórica da Vila de Belmonte, inseridos nos programas regionais de requalificação urbana.

# 3.10. Obras de Saneamento e Abastecimento de Água

Procedeu-se à execução de várias obras de melhoria da rede domiciliária de Água e Saneamento, nomeadamente no que diz respeito à recuperação das ETAR's e mais concretamente das que servem a localidade de Colmeal da Torre.

# 3.11. Instalações de Serviços

Aprovada a candidatura para remodelação e introdução de eficiência energética do Edifício dos Paços do Concelho de Belmonte, por forma a criar



melhores condições de conforto para os Munícipes e trabalhadores municipais, bem como para se poder organizar os referidos serviços e o respetivo atendimento, tendo em conta a necessidade de oferecer cada vez melhores serviços às nossas populações, procedeu-se à abertura de procedimento conducente à execução das obras respetivas.

Esta obra irá integrar ainda a instalação de uma nova rede informática e a instalação de uma plataforma de atendimento online.

## 4. Caraterização dos Recursos Humanos

Os recursos humanos (RH) da autarquia são um contributo fundamental na gestão autárquica, garantindo de forma direta ou indireta a prestação de serviços aos munícipes, bem como as condições de atratividade aos turistas que visitam o concelho de Belmonte.

O quadro de pessoal do Município de Belmonte, no final do ano de 2019, é composto por 76 funcionários, sendo 43 do sexo masculino (H) e 33 do sexo feminino (M).

O quadro e gráficos seguintes demonstram a distribuição dos funcionários por tipo de Cargo / Carreira e por sexo, verificando-se que a grande maioria da força de trabalho da autarquia está concentrada nas categorias "Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo" e "Assistente operacional, operário, auxiliar", ou seja, nos serviços administrativos e de atendimento e nas áreas operacionais.

QUADRO I – Funcionários por Cargo / Carreira

| Cargo / Carreira                                     | Н  | M  | Total |
|--|----|----|-------|
| Dirigente intermédio de 2º grau                      | 1  | 0  | 1     |
| Técnico Superior                                     | 3  | 18 | 21    |
| Assist. Técnico, Técn. Nível Interm., Pessoal Admin. | 11 | 7  | 18    |
| Assistente operacional, operário, auxiliar           | 24 | 7  | 31    |
| Informático  | 1  | 0  | 1     |
| Outro  | 3  | 1  | 4     |
| Total  | 43 | 33 | 76    |

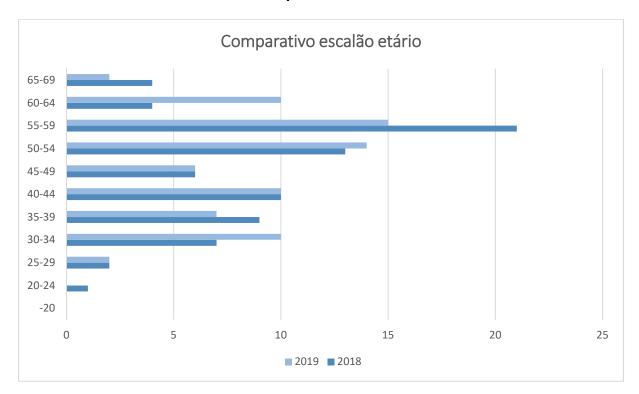
O Quadro II demonstra a distribuição do RH por tipo de vínculo e por sexo, verificando-se que 69 dos 76 funcionários se encontram vinculados à autarquia por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Os restantes funcionários encontram-se distribuídos da seguinte forma: 2 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, 4 em regime de Comissão de Serviço no âmbito da Lei Trabalho em Funções Públicas e 1 em nomeação definitiva.

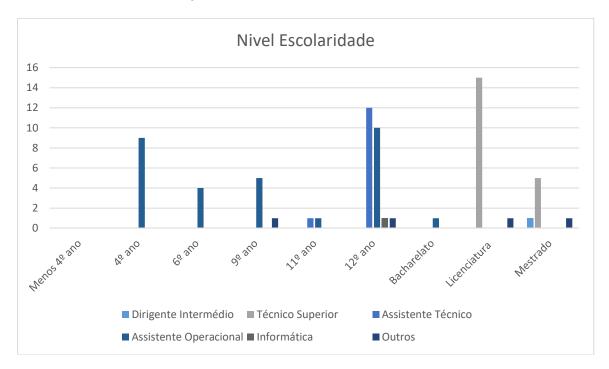
## QUADRO II – Funcionários por Vínculo e por Sexo

| Vínculo   | Н  | M  | Total |
|---|----|----|-------|
| CT em Funções Públicas por tempo indeterminado  | 39 | 30 | 69    |
| CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo | 0  | 2  | 2     |
| Comissão de Serviço no âmbito da LTFP           | 3  | 1  | 4     |
| Outra   | 1  | 0  | 1     |
| Total   | 43 | 33 | 76    |

# GRÁFICO I – Comparativo do escalão etário



# GRÁFICO Distribuição Percentual II –dos RH por Nível de Escolaridade



# 5. Análise da Execução Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2019 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo de transcreve no quadro seguinte.

QUADRO IV – Fluxos de Caixa Resumo de 2019

| Descrição                           | Valor        | Descrição                           | Valor        |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|
| Saldo da Gerência Anterior          | 165 741,85   | Despesas Orçamentais                | 7 098 466,66 |
| Operações Orçamentais               | 83 979,25    | Despesas Correntes                  | 5 112 429,48 |
| Operações de Tesouraria             | 81 762,60    | Despesas de Capital                 | 1 986 037,18 |
| Receitas Orçamentais                | 7 057 832,00 | Despesas de Operações de Tesouraria | 422 284,34   |
| Receitas Correntes                  | 5 534 188,38 |                                     |              |
| Receitas de Capital                 | 1 516 713,86 | Saldo para a Gerência Seguinte      | 81 237,43    |
| Outras Receitas                     | 6 929,76     | Operações Orçamentais               | 43 344,59    |
|                                     |              | Operações de Tesouraria             | 37 892,84    |
| Receitas de Operações de Tesouraria | 378 414,58   |                                     |              |
| Total geral                         | 7 601 988,43 | Total geral                         | 7 601 988,43 |

Conforme apresentado no Quadro IV, a execução orçamental da receita e da despesa superou os 7 milhões de euros, apurando-se um saldo de gerência seguinte de aproximadamente 81 mil euros.

# 5.1. Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade de as autarquias locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos

últimos 5 anos, procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

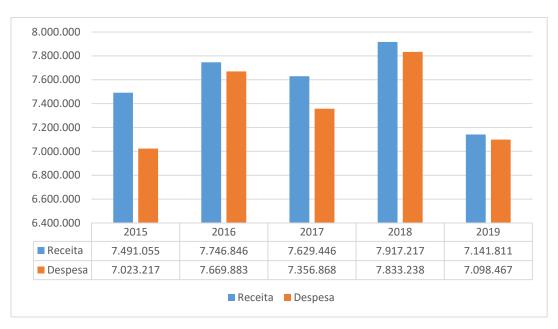
Da análise dos referidos mapas, verifica-se que as receitas globais oscilaram entre valores de aproximadamente 7,1 milhões em 2019 e 7,6 milhões em 2018, resultando esta diminuição da redução na arrecadação das receitas extraordinárias afetas aos fundos comunitários.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se, no entanto, que nos anos de 2016, 2018 e 2019 foi parcialmente utilizado o saldo de execução orçamental do ano anterior.

QUADRO V – Resumo da Execução Orçamental 2015-2019

| Descrição                  | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Receitas Correntes         | 5 051 018 | 5 475 255 | 5 360 913 | 5 796 797 | 5 534 188 |
| Recetas de Capital         | 2 361 659 | 1 803 753 | 2 190 859 | 1 844 233 | 1 516 714 |
| Outras Receitas            | 255       | 0         | 711       | 3 609     | 6 930     |
| Saldo da Gerência Anterior | 78 123    | 467 838   | 76 963    | 272 578   | 83 979    |
| Receita                    | 7 491 055 | 7 746 846 | 7 629 446 | 7 917 217 | 7 141 811 |
| Despesa Corrente           | 4 843 417 | 5 144 866 | 5 145 947 | 5 252 520 | 5 112 429 |
| Despesa de Capital         | 2 179 800 | 2 525 017 | 2 210 921 | 2 580 718 | 1 986 037 |
| Despesa                    | 7 023 217 | 7 669 883 | 7 356 868 | 7 833 238 | 7 098 467 |

GRÁFICO III – Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital





## 5.1.1. Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

O Quadro VI reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento de ano 2019, verificando-se que o grau de execução global das receitas foi de 71%, registando a despesa igualmente o valor global de 71%.

Relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu arrecadar 82% das previsões corrigidas das receitas, valor substancialmente superior aos 48% registados nas receitas de capital.

A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a comparticipações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente de 77% e 58%.

QUADRO VI – Grau de Execução Orçamental 2019

| Descrição                     | Dotações<br>Corrigidas | Execução  | Grau de<br>Execução (%) |
|-------------------------------|------------------------|-----------|-------------------------|
| Receitas Correntes            | 6 772 661              | 5 534 188 | 82%                     |
| Receitas de Capital           | 3 163 610              | 1 516 714 | 48%                     |
| Outras Receitas               | 7 500                  | 6 930     | 92%                     |
| Saldo da Gerência Anterior    | 83 979                 | 83 979    | 100%                    |
| Total de Receitas Orçamentais | 10 027 751             | 7 141 811 | 71%                     |
| Despesas Correntes            | 6 619 966              | 5 112 429 | 77%                     |
| Despesas de Capital           | 3 407 784              | 1 986 037 | 58%                     |
| Total de Despesas Orçamentais | 10 027 751             | 7 098 467 | 71%                     |

O n.º 3 do art.º 56º do RFALEI prevê que "no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%" sejam informadas pela DGAL, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo "os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte".

A análise ao quadro anterior evidência que em 2019 o Município de Belmonte registou uma execução orçamental global de 71%, abaixo do mecanismo de alerta suprarreferido, tal como se tinha verificado em 2018.

#### 5.1.2. Equilíbrio Corrente Pocal

A alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal determina que "o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais às Despesas Correntes".

Contudo, considerando que o RFALEI se encontra em vigor, definindo regras para a elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais mais exigentes que o definido pelo POCAL, precedeu-se igualmente à elaboração do orçamento de 2019 de acordo com aquele diploma legal.

O Quadro VII desenvolve a demonstração do Equilíbrio Correntes de 2015 a 2019, definido no POCAL.

QUADRO VII – Demonstração do Equilíbrio Correntes 2015-2019 (Pocal)

| Descrição                             | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Receitas Correntes                    | 5 051 018 | 5 475 255 | 5 360 913 | 5 796 797 | 5 534 188 |
| Despesa Corrente                      | 4 843 417 | 5 144 866 | 5 145 947 | 5 252 520 | 5 112 429 |
| Saldo Corrente da Execução Orçamental | 207 601   | 330 389   | 214 967   | 544 277   | 421 759   |

Verifica-se que o Município de Belmonte tem cumprido com a regra do equilíbrio prevista na alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal.

#### 5.1.3. Equilíbrio Corrente RFALEI

O RFALEI determina que no apuramento do equilíbrio orçamental corrente deverão ser consideradas as amortizações médias de empréstimos, conforme disposições previstas no art.º 40° do RFALEI.

O n.º 2 do art.º 40° do RFALEI determina que "a receita corrente bruta cobrada



deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos", mais definindo o n.º 4 do mesmo artigo que "considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo".

O n.º 3 do mesmo artigo define ainda que uma autarquia "pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte".

Estabelece ainda o art.º 83º do RFALEI que "para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato".

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, foi considerado o valor da amortização média de empréstimos, previsto no art.º 83ºdo RFALEI, remetido ao Tribunal de Contas na instrução dos processos de fiscalização prévia dos contratos de empréstimos visados em 2019, ou seja, o valor de 249.381,98€.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40° do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro VIII.

QUADRO VIII – Apuramento do Equilíbrio Corrente 2019 (RFALEI)

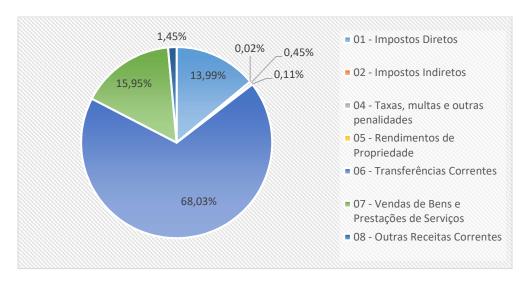
| Descrição                             | 2019      |
|---------------------------------------|-----------|
| Receitas Correntes                    | 5 534 188 |
| Despesa Corrente                      | 5 112 429 |
| Amortização Média de Empréstimos      | 249 382   |
| Saldo da Execução Orçamental Corrente | 172 377   |

Conforme demonstrado no Quadro VIII verifica-se que o Município de Belmonte cumpriu, na execução orçamental do ano 2019, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40° do RFALEI, registando um valor de 172.377€, correspondendo a 3,11% do total das receitas correntes.

## 5.2. Análise da Execução Orçamental das Receitas

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas no período 2015-2019, apresentam-se o quadro e gráficos seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.

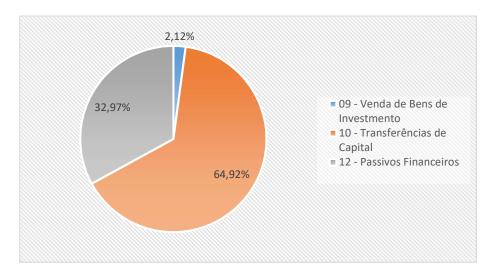
GRÁFICO IV – Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2019)



A análise ao gráfico IV evidência a elevada dependência do Municipio de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, das receitas relativas a transferências correntes, nomedamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital constituem uma das principais fontes das receitas de capital. Convém também referir o peso dos passivos financeiros, influenciado pela contração de novos empréstimos de médio e longo prazo.





O Quadro IX demonstra a evolução das receitas no período 2015-2019, verificando-se que as receitas correntes oscilaram entre os 5 milhões registados em 2015 e os 5,7 milhões registados em 2018.

QUADRO IX – Evolução da Execução da Receita 2015-2019

| Descrição                                  | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 01 - Impostos Diretos                      | 718 979   | 692 989   | 747 230   | 756 980   | 774 403   |
| 02 - Impostos Indiretos                    | 3 437     | 1 363     | 5 355     | 3 508     | 894       |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades    | 37 697    | 29 234    | 45 819    | 28 512    | 24 646    |
| 05 - Rendimentos de Propriedade            | 8 484     | 25 919    | 23 248    | 8 257     | 6 188     |
| 06 - Transferências Correntes              | 3 602 733 | 3 701 501 | 3 764 139 | 3 803 693 | 3 764 982 |
| 07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços | 660 345   | 1 007 323 | 766 612   | 1 038 936 | 882 828   |
| 08 - Outras Receitas Correntes             | 19 343    | 16 927    | 8 511     | 156 910   | 80 246    |
| Total de Receitas Correntes                | 5 051 018 | 5 475 255 | 5 360 913 | 5 796 797 | 5 534 188 |
| 09 - Venda de Bens de Inv estimento        | 12 858    | 15 604    | 27 663    | 125 000   | 32 139    |
| 10 - Transferências de Capital             | 1 848 802 | 858 149   | 569 876   | 1 214 507 | 984 575   |
| 12 - Passiv os Financeiros                 | 500 000   | 930 000   | 1 593 320 | 504 726   | 500 000   |
| Total de Receitas de Capital               | 2 361 660 | 1 803 753 | 2 190 859 | 1 844 233 | 1 516 714 |
| 15 -Reposições Não Abatidas aos Pagament   | 255       | 0         | 711       | 3 609     | 6 930     |
| Saldo da Gerência Anterior                 | 78 123    | 467 838   | 76 963    | 272 578   | 83 979    |
| Total de Outras Receitas                   | 78 378    | 467 838   | 77 674    | 276 187   | 90 909    |
| Total das Receitas                         | 7 491 056 | 7 746 846 | 7 629 446 | 7 917 217 | 7 141 811 |

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados, registando-se o valor mais baixo em 2019 por força, sobretudo, pela não arrecadação de verbas relativas à comparticipação de investimentos.

## 5.3. Análise da Execução Orçamental da Despesa

#### 5.3.1. Execução da Despesa Corrente

O Quadro X apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2015 a 2019, verificando-se que o total destas despesas oscilou entre 4,8 e 5,2 milhões de euros.

QUADRO X – Evolução da Execução da Despesa Corrente 2015-2019

| Descrição                         | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 01 - Despesas com o Pessoal       | 1 123 877 | 1 126 518 | 1 133 504 | 1 426 191 | 1 740 501 |
| 02 - Aquisição de Bens e Serviços | 3 044 909 | 3 362 541 | 3 304 536 | 3 151 944 | 2 741 429 |
| 03 - Juros e Outros Encargos      | 37 357    | 30 184    | 26 443    | 31 359    | 25 490    |
| 04 - Transferências Correntes     | 601 330   | 589 886   | 648 546   | 620 671   | 582 015   |
| 05 - Subsídios                    | 20 000    | 23 750    | 20 000    | 11 750    | 13 000    |
| 06 - Outras Despesas Correntes    | 15 944    | 11 987    | 12 917    | 10 605    | 9 995     |
| Total de Despesas Correntes       | 4 843 417 | 5 144 866 | 5 145 947 | 5 252 520 | 5 112 429 |

As Despesas com o Pessoal apresentam em 2019 valores superiores em relação aos valores registados entre 2015 e 2018, por força da integração dos *precários*, bem como do descongelamento das progressões das carreiras.

Registou-se, nos últimos anos, a tendência de aumento das despesas afetas a Aquisição de Bens e Serviços correntes, associado essencialmente aos serviços de alta de abastecimento de água, saneamento e RSU's e ainda à aquisição de serviços que permita colmatar a redução do número de funcionários obrigatória nos termos da legislação aplicável, sendo que no ano de 2019 nesta rúbrica se verificou um valor inferior ao ano anterior essencialmente devido á integração dos precários.

O Gráfico VI demonstra o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2019, verificando-se que este oscila entre os 54% do capítulo "Outras Despesas Correntes" e 98% nas "Despesas com Pessoal" e no "Subsídios", sendo o grau de execução global das despesas correntes de 77% conforme demonstrado anteriormente.

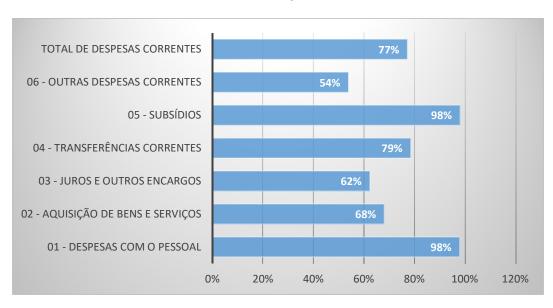


GRÁFICO VI – Grau de Execução da Despesa Correntes

#### 5.3.2. Execução da Despesa de Capital

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o Quadro XI apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período 2015-2019, verificandose que os valores oscilam entre aproximadamente 2 milhões de euros em 2019 e 2,5 milhões de euros em 2016 e 2018.

QUADRO XI – Evolução da Execução da Despesa de Capital 2015-2019

| Descrição                         | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 07 - Aquisição de Bens de Capital | 1 287 713 | 1 479 510 | 1 270 394 | 1 639 878 | 1 037 143 |
| 08 - Transferências de Capital    | 173 550   | 216 341   | 130 141   | 101 314   | 114 777   |
| 09 - Ativos Financeiros           | 23 944    | 71 832    | 47 888    | 17 958    | 29 930    |
| 10 - Passivos Financeiros         | 694 593   | 757 334   | 762 498   | 821 567   | 804 187   |
| Total de Despesas de Capital      | 2 179 800 | 2 525 017 | 2 210 921 | 2 580 718 | 1 986 037 |

Verifica-se ao longo do período em análise que o ano de 2019 registou despesas com a aquisição de bens de capital inferiores em relação aos anos anteriores, principalmente em comparação com o ano de 2018, tendo-se em 2018 verificado um aumento significativo em comparação com os restantes anos do período em análise justificado essencialmente pelo arranque, em definitivo, da

execução física e financeira do quadro comunitário Portugal 2020.

No que respeita às restantes despesas de capital, verifica-se que as transferências de capital apresentam uma tendência de diminuição, registando em 2019 o montante de 114 mil euros, semelhante ao registado em 2018. Estas transferências estão associadas à comparticipação da autarquia em investimentos de coletividades concelhias de âmbito social, nomeadamente IPSS e Ass. Hum. Bombeiros Voluntários de Belmonte.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição resumida das despesas de investimento por tipo de função, verificando-se uma repartição semelhante por ambas as funções.

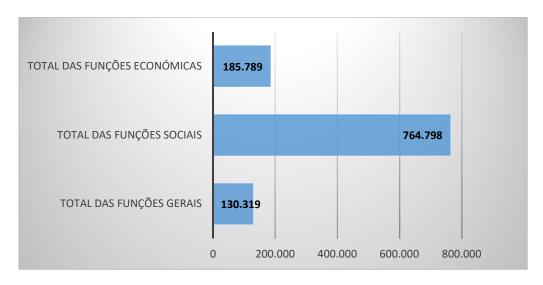


GRÁFICO VII – Distribuição dos Investimentos por Funções

Conforme evidenciado no Gráfico VII, o Município de Belmonte, distribuiu o investimento em 2019, essencialmente pelas funções económicas e pelas funções sociais.

O Quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2015 a 2019.



## QUADRO XII – Aquisição de Bens de Capital por Funções, 2015-2019

| Descrição   | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 111 - Administração Geral                               | 720.656   | 406.529   | 242.213   | 215.181   | 130.319   |
| 121 - Proteção Cívil e Luta Contra Incêndios            |           |           |           |           |           |
| Total das Funções Gerais                                | 720.656   | 406.529   | 242.213   | 215.181   | 130.319   |
| 210 - Educação  | 15.687    |           |           |           |           |
| 211 - Ensino não Superior                               |           | 18.522    | 21.958    | 198.406   | 348.722   |
| 220 - Saúde   | 432       | 1.312     | 8.181     | 2.578     | 700       |
| 232 - Ação Social                                       | 7.043     | 52.558    | 4.606     |           | 12.667    |
| 241 - Habitação   |           |           |           |           |           |
| 242 - Ordenamento do Território                         | 30.888    | 152.939   | 72.112    | 711.694   | 257.197   |
| 243 - Saneamento  | 14.950    | 7.661     | 53.039    | 36.770    | 2.505     |
| 244 - Abastecimento de Água                             | 35.762    | 106.793   | 14.921    | 7.018     | 23.350    |
| 245 - Resíduos Sólidos                                  | 4.826     | 2.952     |           |           |           |
| 246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza           | 25.660    | 105.116   | 166.722   | 110.036   |           |
| 251 - Cultura   | 8.699     | 2.425     | 48.660    |           | 41.088    |
| 252 - Desporto, Recreio e Lazer                         | 25.840    | 37.768    | 29.610    | 32.543    | 66.665    |
| 253 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas            |           | 60.813    | 24.535    | 60.279    | 11.905    |
| Total das Funções Sociais                               | 169.787   | 548.859   | 444.344   | 1.159.325 | 764.798   |
| 310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 248.898   | 28.618    | 0         | 226.884   |           |
| 320 - Indústria e Energia                               | 6.123     | 15.016    | 102.862   | 652       | 119.947   |
| 331 - Transportes Rodoviários                           | 83.354    | 239.980   | 112.477   | 43.820    | 43.763    |
| 340 - Comércio e Turismo                                |           |           |           |           |           |
| 341 - Mercados e Feiras                                 |           | 14.232    |           |           |           |
| 342 - Turismo   | 58.896    | 280.983   | 405.562   | 35.459    | 22.079    |
| 350 - Outras Funções Económicas                         |           |           |           |           |           |
| Total das Funções Económicas                            | 397.271   | 578.828   | 620.901   | 306.814   | 185.789   |
| Total das Despesas de Investimento                      | 1.287.714 | 1.534.216 | 1.307.458 | 1.681.320 | 1.080.906 |

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com a Aquisição de Bens de Capital tem incidido genericamente nas funções de "Administração Geral", "Ensino Superior", "Ordenamento do Território" e "Indústria e Energia", que representam aproximadamente 856 mil euros do Total das Despesas de Investimento.

#### 5.4. Indicadores Gerais de Atividade

Os rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade caraterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

#### 5.4.1. Rácios de Estrutura

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no total das receitas ou das despesas. O Quadro XIII apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2015 a 2019.

QUADRO XIII - Rácios de Estrutura, 2015-2019

| Rácios de Estrutura em $\%$                     | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|------|------|------|------|------|
| Impostos Diretos / Receitas Correntes           | 14%  | 13%  | 13%  | 13%  | 14%  |
| Transferências Correntes / Receitas Correntes   | 71%  | 68%  | 70%  | 66%  | 68%  |
| Transferências de Capital / Receitas de Capital | 78%  | 48%  | 26%  | 66%  | 65%  |
| Passivos Financeiros / Receitas de Capital      | 21%  | 52%  | 73%  | 27%  | 33%  |
| Receitas Correntes / Receitas Totais            | 68%  | 75%  | 71%  | 76%  | 78%  |

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2019 as receitas correntes terem um peso substancial nas receitas totais.

#### 5.4.2. Rácios de Gestão

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.

QUADRO XIV – Rácios de Gestão, 2015-2019

| Rácios de Gestão em %                       | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|------|------|------|------|------|
| Despesas Correntes / Receitas Correntes     | 95%  | 94%  | 96%  | 91%  | 92%  |
| Despesas de Capital / Receitas de Capital   | 92%  | 140% | 101% | 140% | 131% |
| Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes | 22%  | 21%  | 21%  | 25%  | 31%  |
| Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes | 23%  | 22%  | 22%  | 27%  | 34%  |
| Despesas com o Pessoal / Despesa Total      | 16%  | 15%  | 15%  | 18%  | 25%  |

Analisando os rácios de gestão, verifica-se que a alteração da distribuição do FEF veio alterar a estrutura dos rácios de gestão, nomeadamente no que respeita ao rácio das despesas de capital sobre as receitas de capital.

#### 5.4.3. Rácios de Investimento

Este tipo de rácios demonstra o peso dos investimentos nas despesas, bem como o valor médio dos mesmos por habitante e km2.

QUADRO XV - Rácios de Investimento, 2015-2019

| Rácios de Investimento                | Unid. | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019  |
|---------------------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inv estimento / Despesa de Capital    | %     | 59%    | 59%    | 57%    | 64%    | 52%   |
| Investimento / Despesa Total          | %     | 18%    | 19%    | 17%    | 7%     | 15%   |
| Investimento / População (*)          | €     | 188    | 216    | 185    | 239    | 151   |
| Investimento / Área do Município (**) | €     | 10 843 | 12 458 | 10 697 | 13 808 | 8 733 |

<sup>\* -</sup> A partir do ano 2011 considerou-se 6.859 residentes, com base nos CENSOS 2011

#### 5.4.4. Rácios de Produtividade

Os rácios de produtividade visam demonstrar a relação do número de funcionários com os principais indicadores da gestão autárquica.

QUADRO XVI – Rácios de Produtividade, 2015-2019

| Rácios de Investimento                 | Unid. | 2015    | 2016    | 2017    | 2018   | 2019   |
|--|-------|---------|---------|---------|--------|--------|
| População / Total de Funcionários      | Un.   | 132     | 132     | 132     | 89     | 90     |
| Despesas com o Pessoal / Investimentos | %     | 87%     | 76%     | 89%     | 87%    | 168%   |
| Investimento / Total de Funcionários   | €     | 24 764  | 28 452  | 24 431  | 21 297 | 13 647 |
| Receita Total / Total de Funcionários  | €     | 142 556 | 139 911 | 145 240 | 99 281 | 92 866 |
| Despesa de Funcionamento / Total de    | €     | 80 169  | 86 328  | 85 347  | 59 456 | 58 973 |
| Funcionários                           | _     | 00 107  | 00 320  | 05 547  | 37 430 | 30 773 |

<sup>\*\* -</sup> Área do Concelho 118,76 Km²



# 6. Análise Económico-Financeira

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

## 6.1. Demonstração de Resultados

A DR permite identificar a distribuição anual dos "Custos e Perdas" e dos "Proveitos e Ganhos", em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de caráter anual regista informação resultante de anteriores da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.



## QUADRO XVII – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2018 e 2019

| Descrição                      | 2 018      | 2 019      | Var. %   |
|--------------------------------|------------|------------|----------|
| Custos e Perdas                |            |            |          |
| Custos Operacionais            | 8 374 462  | 8 039 059  | -4,01%   |
| Custos Financeiros             | 60 062     | 142 266    | 136,87%  |
| Custos Extraordinários         | 145 682    | 390 144    | 167,81%  |
| Total de Custos e Perdas       | 8 580 206  | 8 571 470  | -0,10%   |
| Proveitos e Ganhos             |            |            |          |
| Proveitos Operacionais         | 6 262 339  | 6 404 436  | 2,27%    |
| Prov eitos Financeiros         | 8 257      | 6 188      | -25,06%  |
| Prov eitos Extraordinários     | 405 098    | 1 292 487  | 219,06%  |
| Total de Proveitos e Ganhos    | 6 675 695  | 7 703 111  | 15,39%   |
| Resultados                     |            |            |          |
| Resultados Operacionais        | -2 112 124 | -1 634 624 | 22,61%   |
| Resultados Financeiros         | -51 805    | -136 078   | -162,68% |
| Resultados Correntes           | -2 163 928 | -1 770 701 | 18,17%   |
| Resultados Extraordinários     | 259 417    | 902 343    | 247,84%  |
| Resultado Líquido do Exercício | -1 904 511 | -868 359   | 54,41%   |

O quadro **XVII** demonstra a comparação dos valores globais da DR dos anos 2018 e 2019, verificando-se uma melhoria do resultado líquido negativo em 54,41%, resultante essencialmente à diminuição dos custos em 0,10%, tendo os proveitos registado um aumento de 15,39%.

Os Resultados Operacionais registam uma variação positiva de aproximadamente 22,61%, fruto do aumento das receitas em 2,27% e da diminuição das despesas em 4,01%, conforme se demonstra quadro seguinte.

#### QUADRO XVIII – Variações de Custos e Proveitos Operacionais 2018-2019

| Descrição                              | 2 018     | 2 019     | Var. €   | Var. %  |
|--|-----------|-----------|----------|---------|
| Custos e Perdas Operacionais           |           |           |          |         |
| Custo Mercad. Vend. Mat. Consumidas    | 532 613   | 535 278   | 2 664    | 0,50%   |
| Fornecimentos e Serviços Externos      | 3 315 576 | 3 246 095 | -69 481  | -2,10%  |
| Custos com o Pessoal                   | 1 513 136 | 1 760 179 | 247 043  | 16,33%  |
| Transferências e Subsídios Correntes   | 661 976   | 698 072   | 36 096   | 5,45%   |
| Amortizações do Exercício              | 1 948 297 | 1 694 809 | -253 488 | -13,01% |
| Provisões do Exercício                 | 402 742   | 104 626   | -298 116 | -74,02% |
| Outros Custos e Perdas Operacionais    | 122       | 0         | -122     | 100,00% |
| Total de Custos e Perdas               | 8 374 462 | 8 039 059 | -335 403 | -4,01%  |
| Proveitos e Ganhos Operacionais        |           |           |          |         |
| Venda de Bens e Prestações de Serviços | 576 344   | 661 855   | 85 511   | 14,84%  |
| Impostos e Taxas                       | 784 685   | 797 301   | 12 616   | 1,61%   |
| Proveitos Suplementares                | 675 007   | 498 492   | -176 514 | -26,15% |
| Transferências e Subsídios Obtidos     | 4 226 303 | 4 446 788 | 220 485  | 5,22%   |
| Total de Proveitos e Ganhos            | 6 262 339 | 6 404 436 | 142 097  | 2,27%   |



A nível de custos operacionais, verifica-se uma diminuição global de 2018 para 2019 de aproximadamente 335 mil euros. Esta variação resulta essencialmente da redução registada nas rubricas de Amortizações do Exercício e na de Provisões do Exercício.

No que respeita aos proveitos, regista-se o aumento das receitas provenientes das rúbricas Venda de Bens e Prestações de Serviços, de Impostos e Taxas e de Transferências e Subsídios Obtidos, e da diminuição da rúbrica Proveitos Suplementares.

Relativamente à variação dos Resultados Financeiros, conforme descrito no mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Financeiros", regista-se uma variação negativa resultante do aumento dos custos com juros suportados.

A análise ao mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Extraordinários", evidência as razões que motivaram o aumento de aproximadamente 642 mil euros nos respetivos resultados, principalmente devido a outros proveitos e ganhos extraordinários.

# 6.2. Balanço

O balanço do Município de Belmonte não evidência grandes alterações estruturais de 2018 para 2019, conforme se apresenta no Quadro XIX.

## QUADRO XIX – Variações dos Elementos do Balanço 2018-2019

| Descrição                                    | 2 018       | 2 019       | Var. %  |
|--|-------------|-------------|---------|
| Ativo Liquido                                |             |             |         |
| Imobilizado                                  | 37 279 934  | 36 467 012  | -2,18%  |
| Circulante                                   | 539 343     | 1 001 552   | 85,70%  |
| Acréscimos e Diferimentos                    | 1 158 598   | 1 313 135   | 13,34%  |
| Total do Ativo                               | 38 977 875  | 38 781 700  | -0,50%  |
| Fundos Prórpios                              |             |             |         |
| Patrimómio                                   | 42 131 261  | 42 131 261  | 0,00%   |
| Ajustamento de partes de capital em empresas | 0           | 76 128      | 100,00% |
| Reservas                                     | 446 665     | 446 665     | 0,00%   |
| Resultados Transitados                       | -21 954 561 | -23 103 914 | -5,24%  |
| Resultado Líquido do Exercício               | -1 904 511  | -868 359    | 54,41%  |
| Total dos Fundos Próprios                    | 18 718 854  | 18 681 782  | -0,20%  |
| Passivo                                      |             |             |         |
| Provisões                                    | 7 298 599   | 35 600      | -99,51% |
| Dívidas a Terceiros M/L Prazos               | 1 501 888   | 7 089 534   | 372,04% |
| Dívidas a Terceiros Curto Prazo              | 1 939 670   | 3 485 179   | 79,68%  |
| Acréscimos e Diferimentos                    | 9 518 864   | 9 489 606   | -0,31%  |
| Total do Passivo                             | 20 259 021  | 20 099 918  | -0,79%  |
| Total dos Fundos Próprios e Passivo          | 38 977 875  | 38 781 700  | -0,50%  |

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económicofinanceiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de dois quadros, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

QUADRO XX – Rácios de Liquidez 2015-2019

| Rácios de Liquidez % | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------|------|------|------|------|------|
| Liquidez Geral       | 20%  | 25%  | 52%  | 28%  | 29%  |
| Solvabilidade        | 16%  | 19%  | 22%  | 16%  | 9%   |
| Endividamento        | 37%  | 35%  | 31%  | 33%  | 52%  |

Conforme demonstrado no Quadro XX, verifica-se a existência de oscilações significativas nos rácios de liquidez, nomeadamente nos rácios de liquidez geral.



#### QUADRO XXI – Outros Indicadores Económico Financeiros 2015-2019

| Rácios %                        | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------|------|------|------|------|------|
| Autonomia Financeira            | 63%  | 60%  | 55%  | 48%  | 48%  |
| Cobertura do Ativo              | 274% | 307% | 319% | 301% | 193% |
| Depedência de Dividas M/L Prazo | 2%   | 3%   | 5%   | 4%   | 18%  |
| Património / Ativo Total        | 102% | 100% | 108% | 108% | 109% |

Relativamente aos rácios apresentados no quadro XXI não registam alterações significativas no período em análise, contudo deverá realçar-se a reduzida dependência do Município de Belmonte de empréstimos de médio e longo prazos, que conjugado o rácio liquidez geral, situação que foi revertida nos últimos anos através da contratação de novos empréstimos de médio e longo prazo. De realçar o aumento do rácio da Dependência de Dívida M/L Prazo em 2019 devido ao reconhecimento do Acordo de Regularização de Dívida com a entidade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, Lda.

# 6.3. Endividamento

O RFALEI veio introduzir novas fórmulas de cálculo e limites do endividamento autárquico, estabelecendo o art.º 52º da referida lei que "a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores". Estabelece ainda a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município "cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios".

O Quadro XXII apresenta o apuramento dos limites de endividamento para 2019, bem como a demonstração do cumprimento das disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do art.º 52º, uma vez que no início de 2019 o Município de Belmonte se



encontrava em situação de cumprimento dos limites de endividamento. Os cálculos foram efetuados com base na informação do Balanço, Fluxos de Caixa, correspondendo os valores apurados aos extraídos da aplicação SIIAL da DGAL.

#### QUADRO XXII – Limite da Dívida Total 2019

| Designação  | 2016                      | 2017          | 2018               | Média<br>Anual |  |  |  |
|---|---------------------------|---------------|--------------------|----------------|--|--|--|
| Total da Receita Corrente Líquida   | 5 471 593                 | 5 360 709     | 5 793 240          | 5 541 847      |  |  |  |
|   |                           |               |                    | •              |  |  |  |
| (1) Limite da Dívida Total (nº 1 artº 52 Lei n.º 73/201                         | 13)                       |               |                    | 8 312 771      |  |  |  |
| (2) Dívida Total Inicio Ano   |                           |               |                    |                |  |  |  |
| (3) Margem de Endividamento no Inicio Ano (1)-(2)                               |                           |               |                    |                |  |  |  |
| (4) Margem Utilizav el no Ano (alinea b) nº 3 artº 52                           | 2 Lei n.º 73/2            | 013)          |                    | 971 380        |  |  |  |
|   |                           |               |                    |                |  |  |  |
| (5) Total da Dívida a Terceiros do Balanço                                      |                           |               |                    |                |  |  |  |
| (6) Total de Dívidas Orçamentais Excecionadas                                   |                           |               |                    |                |  |  |  |
| (7) Total de Dívidas Extra Orçamentais do Balanço                               |                           |               |                    |                |  |  |  |
| (8) Total de Dívidas Orçamentais (5)-(6)-(7)                                    |                           |               |                    | 9 978 010      |  |  |  |
| (9) Contribuição Outras Entidades (art.º 54º do RFA                             | ALEI) - (v aloi           | es provisório | os)                | 14 312         |  |  |  |
| (10) Dívida Total Orçamental (8)+(9)  |                           |               |                    | 9 992 322      |  |  |  |
|   |                           |               |                    |                |  |  |  |
| (11) Margem Endividamento Final Ano (1)-(10) - no                               | <sup>o</sup> 1 art° 52 Le | in.º 73/2013  |                    | -1 679 551     |  |  |  |
|   |                           |               |                    |                |  |  |  |
| (12) Margem de Endividamento Utilizav el Fim And                                | (4)-((3)-(11)             | ) - alinea b  | ) n° 3 art° 52 Lei | -5 565 072     |  |  |  |
| n.º 73/2013   |                           |               |                    | -3 363 072     |  |  |  |
| (13) Margem de Endividamento Utilizav el Fim Ano (4)-((3)-(11)) (Considerando a |                           |               |                    |                |  |  |  |
| autorização excessional do reconhecimento do A                                  | RD                        |               |                    | 509 316        |  |  |  |
| (14) Variação da Dívida % ((10)/(2))-1  |                           |               |                    | 189,14%        |  |  |  |

Conforme demonstrado no Quadro XXII, a dívida total do Município no final de 2019 permite concluir que:

- O valor de dívida total supera o limite da dívida definido no nº 1 do art.º 52 da Lei 73/2013;
- 2. Consequentemente, supera o limite de endividamento previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52 da Lei 73/2013;



Acresce, ainda assim, referir que a ultrapassagem do limite previsto no n.º 1 do art.º 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação se encontra autorizada pelo despacho emitido pelos membros do Governo, no âmbito do reconhecimento da dívida relativa ao Acordo de Regularização de Dívida (ARD) celebrado com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.

Da mesma forma, considerando a margem de endividamento disponível no início de 2019, no valor de 971.380€, constata-se que o aumento da dívida total se contém dentro dos limites estabelecidos na alínea b), do n.º 3, do art.º 52º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, excluindo o valor da dívida associada ao reconhecimento do ARD, conforme evidenciado no ponto 13 do quadro supra.



# 7. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 868.358,54€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

 - Que o resultado líquido do exercício no valor de (868.358,54€), seja transferido para a conta 59 – "Resultados Transitados".